

A)2.



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

MOÇÃO: Encerramento da delegação do Faralhão da Caixa Geral de Depósitos

A Câmara Municipal de Setúbal manifesta a sua total solidariedade com a posição assumida pela Junta de Freguesia do Sado de contestação do anunciado encerramento da delegação da Caixa Geral de Depósitos do Faralhão, balcão que serve, também, as populações da Gâmbia, Pontes e Alto da Guerra.

Assim, subscrevendo parte de uma moção sobre este assunto aprovada pela população do Faralhão reunida em plenário, no passado dia 11 de março, e considerando que a distância a que as localidades do Faralhão, Santo Ovídio e Praias do Sado se encontram do centro urbano de Setúbal, onde se localiza o maior número de serviços públicos, entre os quais se destacam os serviços bancários, e que a ausência de um serviço de transporte urbano capaz, com horários muito desfasados, foram fatores que serviram de motivação e orientação, para que, em 1999, fosse aberta uma delegação da Caixa Geral de Depósitos no Faralhão; considerando, ainda, as dificuldades de mobilidade da população mais idosa, agravada pela distancia de 8 Km, que terá de percorrer até à próxima instituição bancária, e a continuidade da escassez de transportes públicos, a Câmara Municipal de Setúbal manifesta o seu apoio às decisões saídas deste plenário, nomeadamente:

- 1- Defender o não encerramento da agência da CGD do Faralhão;
- 2- Solicitar à Administração da Caixa Geral de Depósitos o abandono do plano de fecho da agência CGD do Faralhão;
- 3 - Pedir ao Governo da Republica Portuguesa o abandono do plano de redução de balcões da caixa Geral de Depósitos, em particular a agência CGD do Faralhão.

O DIRECTOR DO DEPº: _____

O PROPONENTE: M. J. J. J. J. J.

APROVADA / REJEITADA POR: Votos Contra; Abstenções; 11 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto do n.ºs 3 e 4 do artº 57, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA